

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78

Exercício: 2024

**LEI Nº 2680,
DE 21 DE MAIO DE 2024**

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências.”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | 150.000,00 |
|--------------------------|-----|-----------------------|--|-------------------|
| 02 | 18 | 02 | Departamento de Logística | |
| | 774 | 12.365.0012.2080.0000 | Manutenção da Educação Infantil - Creche | 150.000,00 |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 95 81 |
| | | 95 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores | |
| | | 210 011 | FNDE Creche Rio Verde | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| Superávit Financeiro: | 150.000,00 |
|------------------------------|-------------------|
| | Fontes de Recurso |
| | 95 81 |
| | 150.000,00 |

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 21 de maio de 2024

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br em 21 de maio de 2024.